

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 449/2023
SEI n.º 1260.01.0125226/2022-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 122, de 9 de março de 2023, republicado em 30 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Dom Helvécio, de Ensino Fundamental, situada na R. Doutor Justino Pereira, s/n.º, distrito de Dores da Vitória, em Miraiá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Muriaé

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023